



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 252/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente do servidor **AURO DE OLIVEIRA CARVALHO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

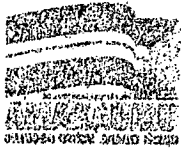
1. Fica alterado a contar de 02 de agosto de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente do servidor **AURO DE OLIVEIRA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.618.812-7/SSP-PR, admitido em 01.04.1987 pelo regime CLT, para exercer a função de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 2762/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2003, revogando-se a Portaria nº 435, de 21 de setembro de 2001.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de setembro de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA RAUM**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20/9/2003  
DE Nº 8584  
UMUARAMA, 23/9/2003  
Ellen Kaula Nives  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Port. Nº 276/07  
Ellen Kaula  
DIV. SERVIÇOS GERAIS